NOTA DE ESCLARECIMENTO – PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA INICIATIVA CULTURAL MATRIZES.COM

Para fins de interesse público, esclarecemos sobre o processo de habilitação e classificação da iniciativa cultural MATRIZES.COM – CARTOGRAFIA CULTURAL COLABORATIVA, do proponente DANBIRAXÉ, representado pelo senhor Firmino Inácio Fonseca Neto:

Segundo ata da comissão de análise documental dos pedidos de reconsideração correspondente à primeira etapa de avaliação dos proponentes inscritos no Edital de Seleção de nº01 de 30 de novembro de 2015 – Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Município de São Luís, do dia 11 de março de 2016, consta o indeferimento da solicitação de reconsideração da iniciativa cultural citada.

Segundo ata da mesma comissão, datada de 21 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de São Luís, no dia 31 de março de 2016, de acordo com o item 16.1. do mesmo edital, sendo caso omisso, reuniu-se esta comissão para análise de pedido de providências para averiguação da justificativa de inabilitação na classe coletivo cultural da manifestação Danbiraxé, posto já haver persistido inabilitação do mesmo, apresentado ofício ao secretário municipal de cultura, que encaminhou o mesmo à assessoria jurídica, que em obediência ao item referido do presente edital, encaminhou a comissão.

Efetuou-se assim consulta perante o Ministério da Cultura, o que recomendou, mediante ofício nº01 DCDC/SCDC/Minc, o reconhecimento como coletivo cultural o Centro Cultural DANBIRAXÉ, bem como sobre a análise do conteúdo no sítio de referido coletivo.

Assim, a comissão de habilitação, no exercício legal de suas atribuições resolveu habilitar o referido coletivo, para prosseguimento na fase seguinte do certame, devendo assim ter sua documentação incluída com as demais e avaliada pela comissão da próxima etapa, de seleção de mérito dos projetos.